



INDICAÇÃO Nº **IND 8824 /2016**
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 25/10/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a adoção de medidas para construção de um balão entre a DF 001 e o Corpo de Bombeiros da Quadra 33 do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio do DETRAN, a adoção de medidas para construção de um balão entre a DF 001 e o Corpo de Bombeiros da Quadra 33 do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da região, que clamam por mais segurança para os pedestres naquela avenida.

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há grande número de veículos. A construções de balões melhoram as condições de fluidez dos carros nas vias, reduzindo os riscos de acidentes no trânsito.

O Paranoá cresceu muitos nos últimos anos, tanto no número de carros e bicicletas quanto no número de pedestres, daí a necessidade por mais sinalizações nas ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala de Sessões, em



LIRA - PHS
Deputado Distrital

Setor Processamento Legislativo
IND Nº 8824/16
Folha Nº 01 Vitor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/10/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial